



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

INDICAÇÃO Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Excelentíssima Senhora,
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,
Prefeita de Campos Borges/RS.

A Vereadora **CRISTINA SOARES MORAES**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto pelo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, **PROPOR** ao Poder Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1) **SUGERE** que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei visando a instituição do auxílio-transporte para os agentes comunitários de saúde do município.

JUSTIFICATIVA

O auxílio-transporte se destina a custear os gastos com locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Campos Borges/RS, e será pago mensalmente ao Agente Comunitário de Saúde junto a respectiva folha de pagamento, como forma de indenização pela utilização de veículo ou meio de locomoção particular, quando no efetivo exercício das atribuições e competências inerentes ao cargo que ocupam.

Campos Borges/RS, 10 de março de 2026.

CRISTINA SOARES MORAES

Vereadora do PDT